



LEI Nº 2477/2022

Autoriza a abertura de Crédito Suplementar ao orçamento do exercício de 2022, no valor de R\$ 750.000,00 (Setecentos e cinquenta mil reais) servindo de recurso a redução parcial de dotações.

PREFEITA MUNICIPAL. Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º Autoriza a abertura de Crédito Suplementar no valor de R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais), na seguinte rubrica:

05- SECRET. MUN. EDUCACAO E CULTURA

05.01- SETOR DE EDUCACAO

4.4.90.51.00.00.00- OBRAS E INSTALACOES (168)

Fonte de Recurso: 20 MDE- Manutenção e Desenvolvimento Ensino

R\$ 400.000,00

05- SECRET. MUN. EDUCACAO E CULTURA

05.01- SETOR DE EDUCACAO

4.4.90.51.00.00.00- OBRAS E INSTALACOES (153)

Fonte de Recurso: 20 MDE- Manutenção e Desenvolvimento Ensino

R\$ 350.000,00

Art. 2º Servirá de recurso a anulação parcial da dotação das seguintes rubricas:

05- SECRET. MUN. EDUCACAO E CULTURA

05.01- SETOR DE EDUCACAO

4.4.90.52.00.00.00- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (169)

Fonte de Recurso: 20 MDE- Manutenção e Desenvolvimento Ensino

R\$ 400.000,00

05- SECRET. MUN. EDUCACAO E CULTURA

05.01- SETOR DE EDUCACAO

4.4.90.52.00.00.00- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (154)

Fonte de Recurso: 20 MDE- Manutenção e Desenvolvimento Ensino

R\$ 180.000,00

05- SECRET. MUN. EDUCACAO E CULTURA

05.01- SETOR DE EDUCACAO

3.3.90.30.00.00.00- MATERIAL DE CONSUMO (147)

Fonte de Recurso: 20 MDE- Manutenção e Desenvolvimento Ensino



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ARAMBARÉ



GABINETE
DO
PREFEITO

R\$ 60.000,00

05- SECRET. MUN. EDUCACAO E CULTURA

05.01- SETOR DE EDUCACAO

3.3.90.39.00.00.00- OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDICA (150)

Fonte de Recurso: 20 MDE- Manutenção e Desenvolvimento Ensino

R\$ 50.000,00

05- SECRET. MUN. EDUCACAO E CULTURA

05.01- SETOR DE EDUCACAO

43.3.90.36.00.00.00- OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS- PESSOA FISICA (164)

Fonte de Recurso: 20 MDE- Manutenção e Desenvolvimento Ensino

R\$ 60.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal em 28 setembro de 2022.

IDA MACHADO

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Ana Paula Serrati Lemes

Secretaria da Administração